

EDITAL N.º 016/2026-COORI/UNICENTRO

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNICENTRO PARA
A RECEPÇÃO DE PROFESSORES/PESQUISADORES INTERNACIONAIS.**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI, torna público o presente Edital de seleção de propostas dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO para o recebimento de professores/pesquisadores internacionais, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF), segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo apoiar e fortalecer as ações de internacionalização em casa, por meio da seleção de dez (10) professores/pesquisadores para o desenvolvimento de atividades em níveis de graduação e pós-graduação.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Serão concedidas passagens de ida e volta, desde que o valor total das propostas não ultrapassem R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo considerado um valor médio de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por passagem), além da cobertura de gastos de alimentação e hospedagens pelo período de 7 (sete) dias, por pesquisador.

3. DAS PROPOSTAS

3.1 Apenas as propostas submetidas pelo(a) coordenador(a) dos Programas de Pós-Graduação da Unicentro serão analisadas.

3.2 As propostas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Anexo II, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.3 As propostas devem contemplar a vinda de novos parceiros para fomentar colaborações ainda não exploradas pelo PPG proponente.

3.4 O desembolso dos valores acontecerá entre os meses junho a outubro de 2026.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas devem ser encaminhadas por e-mail para eri@unicentro.br, com o assunto “EDITAL N.º 016/2026-COORI/UNICENTRO” até o dia 30 de abril de 2026.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO

5.1 Anexo I preenchido e assinado pelo(a) coordenador(a) do Programas de Pós-Graduação da Unicentro com assinatura digital certificada.

6. PROPOSTAS SELECIONADAS

6.1 Após a divulgação das propostas selecionadas, a COORI entrará em contato com o respectivo Programa de Pós-Graduação para solicitar informações complementares necessárias à compra de passagens e à reserva de hospedagem. É responsabilidade do Programa obter junto ao(a) professor(a)/pesquisador(a) todas as informações solicitadas e retorná-las à COORI dentro do prazo estabelecido após a seleção da proposta.

6.2 Caso, por algum motivo, o(a) professor(a)/pesquisador(a) não possa realizar a viagem, é responsabilidade do Programa informar a COORI.

6.2.1 Eventuais multas ou encargos cobrados por companhias aéreas, empresas de transporte terrestre ou estabelecimentos de hospedagem serão de responsabilidade do professor visitante.

6.2.2 É de responsabilidade do pesquisador internacional a apresentação de seguro viagem previamente ao seu deslocamento, o qual deverá cobrir todo o período de atividades e, segundo as normas institucionais, incluir a cobertura de traslado de corpo.

6.3 O Programa de Pós-Graduação obriga-se a mencionar o apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF) e Coordenadoria de Relações Internacionais (COORI).

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6.4 Em caso de empate nas pontuações das propostas enviadas, prevalecerão as propostas dos programas com doutorado e, entre essas, os programas com maior conceito.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Publicação do Edital	27/03/2026
Período de Inscrições	30/03/26 a 30/04/26
Avaliação das Propostas	04/05/26 a 08/05/2026
Resultado preliminar	11/05/2026
Interposição de Recursos	12/05/2026 a 13/05/2026
Resultado Final	15/05/2026
Execução das Propostas	15/06/2026 a 30/10/2026

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o programa e o candidato aceitam as normas estabelecidas neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


8.1 Ao submeter uma proposta, o Programa de Pós-Graduação concorda com as normas estabelecidas neste Edital.

8.2 A aquisição de passagens e hospedagens está condicionada à autorização e liberação da UEF e da SETI.

8.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designada pela COORI/Unicentro.

8.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail eri@unicentro.br ou pelos telefones 42 3621 1085 e 42 3421 3161.

Guarapuava, 27 de março de 2026.

	
Adriano Machado Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade Internacional Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO	Profa. Dra. Cibele Krause Lemke Coordenadora de Relações Internacionais Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

ANEXO I DO EDITAL N.º 016/2026-COORI/UNICENTRO

Dados da Proposta	
Identificação das instituições envolvidas	Universidade Estadual do Centro-Oeste, Câmpus XX e Universidade XX
Identificação dos programas de pós-graduação envolvidos	Unicentro: Instituição estrangeira:
Identificação dos cursos de graduação envolvidos (se houver)	Unicentro: Instituição estrangeira:
Data de chegada e retorno do professor/pesquisador internacional	
Nome do professor/pesquisador internacional	
Cidade e País de origem do professor/pesquisador	
Descrição das atividades que serão realizadas, palestras, aulas, títulos, datas, nível etc. (quanto mais detalhado melhor)	Anexar em plano de trabalho próprio, a ser organizado pelo PPG proponente, de acordo com os itens do anexo II.

Nome e Assinatura do coordenador do programa de Pós-Graduação da Unicentro

Nome e Assinatura do coordenador do curso de graduação envolvido (se houver)

OBS: As assinaturas devem ser digitais certificadas

ANEXO II

Para uso exclusivo da comissão de seleção:

PROPOSTAS	
Item	Pontuação por Item
Palestra na graduação	05
Palestra na pós-graduação	05
Aula na graduação	10
Aula na pós-graduação	10
Palestra em idioma estrangeiro na graduação	15
Palestra em idioma estrangeiro na pós-graduação	15
Aula em idioma estrangeiro na graduação	20
Aula em idioma estrangeiro na pós-graduação	20
TOTAL	